



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



000131



DECRETO Nº 2.834, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO ,
Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, usando
de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº
1.725, de 29 de novembro de 2004.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria
de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil
reais)** destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão:	02	Chefia do Executivo	
Unid. Orç.:	02.02	Guarda Municipal	
Função:	06	Segurança Pública	
Sub Função:	181	Policiamento	
Programa:	004	Segurança do Município	
Atividade:	004.2.009	Direção e Coordenação da Guarda Municipal	
Elemento:	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 120.000,00

Órgão:	11	Secretaria de Administração	
Unid.Orç.:	11.01	Divisão de Serviços Administrativos	
Função:	04	Administração	
Sub.Função:	122	Administração Geral	
Programa:	009	Administração Geral	
Atividade:	019.1.020	Adm. e Manutenção dos Serviços em geral da Div. de Serviços Administrativos	
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$ 80.000,00

Total da Suplementação..... R\$ 200.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os
recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	01	Câmara Municipal de Louveira	
Unid.Orç.:	01.01	Corpo Legislativo	
Função:	01	Legislativa	
Sub.Função:	031	Ação Legislativa	
Programa:	001	Processo Legislativo	
Atividade:	001.2.001	Manutenção das Atividades Legislativas	



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

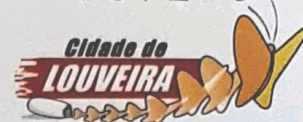


Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	70.000,00
Órgão:	01	Câmara Municipal de Louveira		
Unid.Orç.:	01.02	Gabinete da Presidência		
Função:	01	Legislativa		
Sub.Função:	122	Administração Geral		
Programa:	001	Processo Legislativo		
Atividade:	001.1.048	Construção do Prédio da Câmara Municipal		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	50.000,00
Órgão:	01	Câmara Municipal de Louveira		
Unid.Orç.:	01.03	Divisão Legislativa		
Função:	01	Legislativa		
Sub.Função:	122	Administração Geral		
Programa:	001	Processo Legislativo		
Atividade:	001.2.003	Manutenção das Atividades de Documentação, Som e Imagem do Setor Técnico		
Elemento	3.3.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	10.000,00
Órgão:	01	Câmara Municipal de Louveira		
Unid.Orç.:	01.03	Divisão Legislativa		
Função:	01	Legislativa		
Sub.Função:	122	Administração Geral		
Programa:	001	Processo Legislativo		
Atividade:	001.2.003	Manutenção das Atividades de Documentação, Som e Imagem do Setor Técnico		
Elemento	4.4.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	9.000,00
Órgão:	01	Câmara Municipal de Louveira		
Unid.Orç.:	01.03	Divisão Legislativa		
Função:	01	Legislativa		
Sub.Função:	122	Administração Geral		
Programa:	001	Processo Legislativo		
Atividade:	001.2.004	Manutenção das Atividades de Recepção, Transporte, Zeladoria e Biblioteca		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	5.000,00
Órgão:	01	Câmara Municipal de Louveira		
Unid.Orç.:	01.05	Divisão Financeira		
Função:	01	Legislativa		
Sub.Função:	123	Administração Financeira		
Programa:	001	Processo Legislativo		
Atividade:	001.2.005	Manutenção das Atividades de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio		
Elemento	3.1.90.00.00	Aplicações diretas.....	R\$	35.000,00



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000123



Órgão: 01 **Câmara Municipal de Louveira**
Unid.Orç.: 01.05 Divisão Financeira
Função: 01 Legislativa
Sub.Função: 123 Administração Financeira
Programa: 001 Processo Legislativo
Atividade: 001.2.005 Manutenção das Atividades de Contabilidade,
Tesouraria e Patrimônio
Elemento 3.3.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 16.000,00

Órgão: 01 **Câmara Municipal de Louveira**
Unid.Orç.: 01.05 Divisão Financeira
Função: 01 Legislativa
Sub.Função: 123 Administração Financeira
Programa: 001 Processo Legislativo
Atividade: 001.2.005 Manutenção das Atividades de Contabilidade,
Tesouraria e Patrimônio
Elemento 4.4.90.00.00 Aplicações diretas..... R\$ 5.000,00

Total da Anulação.....R\$ 200.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 02 de dezembro de 2004.

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 02 de dezembro de 2004.

LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -